

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

# Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73 NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

#### CONCURSO Nº 03/2022

# III ENCONTRO GAÚCHO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA COREN-RS

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 10/2022, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

# 1. Pergunta:

"Boa noite!

Gostaria de esclarecer dúvidas para inscrição no Concurso Científico, conforme edital 03/2022:

- 1. Desejo inscrever minha Dissertação de Mestrado Profissional, seria possível?
- 2. Se sim, a ordem dos autores segue 1º Autor a Mestranda, 2º Autor o Co-orientador e 3º Autor o Orientador, ou a ordem dos autores deve ter outra forma?

Atenciosamente...."

#### 1. Resposta:

"Boa tarde!

Pode inscrever sua Dissertação. O edital não especifica ordem dos autores, então pode seguir essa ordem.

Agradeço o questionamento."

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação Portaria Coren-RS nº 10/2022